

## EDITAL 006/2022 DE ACESSO AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### 1ª RODADA / 2º SEMESTRE 2022

#### I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo informar sobre o processo de inscrição para o Curso de Qualificação Profissional oferecido nos Centros de Ensino, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados de sorteio e da matrícula, para a 1ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2022.

#### II - DO CURSO E DAS VAGAS

O curso é gratuito, elaborado de acordo com a legislação vigente, e se destina a proporcionar a preparação e qualificação de jovens e adultos.

No Curso de Qualificação Profissional o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhes permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, o aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado (em consonância) com a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Este curso visa preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, permitindo que o aluno desenvolva competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o aluno está buscando formação, de modo que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas ao curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	120	90	30	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>120</b>	<b>90</b>	<b>30</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120</b>	<b>90</b>	<b>30</b>		

#### LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

CH – CARGA HORÁRIA DO CURSO

#### III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE.



**FUNDEC UNIDADES**

**FUNDEC UNIDADE GRAMACHO**

**AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

**HORÁRIO: TARDE E NOITE**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	60	45	15	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>15</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>15</b>		

**FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO**

**RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

**HORÁRIO: MANHÃ**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>		

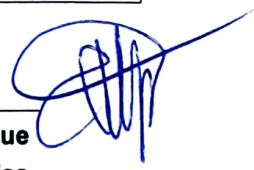
**FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES**

**AV. 1, 31 – PARQUE DAS MISSÕES – DUQUE DE CAXIAS / RJ**

**TELEFONE: (21) 2672-5650**

**HORÁRIO: TARDE**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>		



#### IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de qualificação profissional estarão abertas no período de **10/06/2022 a 30/06/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec ([www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br)). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no Quadro II deste Edital.

Para se inscrever o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, os pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços dos Centros de Ensino da Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- b) É obrigatória a informação referente ao Cadastro Pessoa Física (CPF) do candidato, não sendo admitida inscrição com este documento de terceiros, sob pena de cancelamento;
- c) O candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do mesmo, caso seja menor de idade;

§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam neste Edital;

§ 2º - Para o presente Edital, será admitida uma única inscrição por CPF.

#### V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **01/07/2022, a partir das 10h**, na sede da Fundec. A divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec ([www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br)) no dia **02/07/2022, a partir das 10h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;



§ 3º - À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação, sendo:

- a) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- b) 20% para Negros e Índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);
- b) Para concorrer as vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
  - b.1 – A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;
- c) Somente terá acesso a vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
- d) O candidato à vaga reservada, somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer a de ampla concorrência, como inscrito comum;
- e) Caso o número de candidatos encaminhados para os 25% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro, para alocação até concluir o quantitativo de vagas ofertadas pela Fundec neste edital, ou na próxima rodada de cursos disponibilizados pela mesma.

## VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **02/07/2022, domingo, a partir das 10h**, através do site da Fundec ([www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br)).

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

## VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **04/07/2022 a 08/07/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade e idade), exigidos pelo Edital;
- b) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);
- e) Um retrato 3x4;
- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo Edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste Edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que esteja devidamente identificado e com o requerimento preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde ou que necessitar de atendimento preferencial, deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e

anexar justificativa médica, que comprove a condição especial, atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

## VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, do dia **11/07/2022 a 15/07/2022**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- a) Dias **11/07/2022 a 13/07/2022**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- b) De **14/07/2022 a 15/07/2022** poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

## IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º - A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;

§2º - Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;

§3º - O(A) aluno(a) matriculado(a) que nunca frequentou o curso será considerado desistente;

§4º - O(A) aluno(a) matriculado(a) que no cômputo geral acumule 04 (quatro) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido;

§5º - O Curso não oferece qualquer tipo de refeição;

§6º - O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte;





§7º - A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do(a) aluno(a);

§8º - O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade no curso objeto do presente Edital, bem como, para as turmas que vierem efetivamente a ser implantadas, observando os critérios dispostos no mesmo;

§9º - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec;

§10º - A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer nos Centros de Ensino trajando vestimentas inadequadas ao ambiente educacional, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos.

§11º- A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO, IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.



## QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	10/06/2022 A 30/06/2022	
SORTEIO	01/07/2022 A PARTIR DAS 10h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	02/07/2022 A PARTIR DAS 10h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	04/07/2022 A 08/07/2022
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS.	11/07/2022 A 13/07/2022
	QUAISQUER CANDIDATOS	14/07/2022 A 15/07/2022
INÍCIO DAS AULAS	18/07/2022	

## QUADRO II – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PRESENCIAIS

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

- Os Centros de Ensino da Fundec estarão abertos em seus respectivos horários de funcionamento, dando suporte para aqueles que não conseguirem efetivar a inscrição online através do site da Fundec ([www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br));
- O Centro de Ensino Fundec Gramacho funcionará das 9h às 22h e as Unidades Parque das Missões e o Instituto Zeca Pagodinho funcionarão de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h para efetivação das matrículas.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2022.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente da Fundec



CURSO _____	TURNO
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[ ] Manhã
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[ ] Tarde
	[ ] Noite

FOTO  
3x4

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo  
[ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo  
[ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)



### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DATA

### AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

- ( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino FUNDEC.  
( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino FUNDEC acompanhado

### RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome			Telefone
RG	Parentesco		
Nome			Telefone
RG	Parentesco		
Nome			Telefone
RG	Parentesco		

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino FUNDEC.

\_\_\_\_\_ / /  
Assinatura do Responsável

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

\_\_\_\_\_ / /  
Assinatura do Aluno (ou Responsável)

